

TERMO DE REFERÊNCIA N. 2022/0009

- RETIFICADO -

PROCESSO: Nº 2022/00177

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *UPLOAD* DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DIGITAL.

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei;

Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e de direito;

Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes;

Considerando o princípio da eficiência e também o princípio da economicidade;

Considerando as novas estratégias e diretrizes de atual Gestão;

Considerando que a demanda de assinaturas diárias, semanais e mensais são altas, em atos institucionais, ordem de pagamento, reservas, contratos, memorando, listas de presença e demais documentos, justifica-se as aquisições dos itens constantes do objeto a seguir:

2. OBJETO:

2.1 Contratação de Empresa especializada em *upload* de documentos e assinatura digital, conforme abaixo:

| Item | Quantidade de arquivos por mês |
|--|---------------------------------------|
| Serviço de <i>upload</i> e assinatura através de certificado digital para documentos do CRCGO, pelo período de 12 meses. | 100 (cem) |

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 A despesa decorrente aquisição correrá à conta dos recursos próprios do CRCGO e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega do Objeto do presente TR é de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de prestação de serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

constantes no presente Termo de Referência;

5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

5.4 Comunicar a o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede r à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

5.5 Entregar os Serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

5.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

5.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

6.2 R e c e b e r e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento;

6.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será feito após apresentação da nota fiscal e poderá ocorrer através de boleto bancário, preferencialmente, assim como por transferência bancária ou cheque após a emissão de empenho em caso de dispensa ou ganhador da licitação e atesto da nota fiscal de compra e/ou realização do serviço.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS FORNECEDORES:

8.1 As propostas de preços deverão constar:

- a) Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço e telefone da e m p r e s a ;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da proposta;
- c) Descrição dos produtos e/ou serviços solicitados pelo CRCGO, com preço unitário e total.

9. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:

9.1 O fornecedor deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;
- e) Certidão de regularidade trabalhista;

10. DO PARECER JURÍDICO:

10.1 Deverá conter no processo, parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da compra ou contratação do serviço.

11. DO PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

11.1 Deverá conter no processo despacho da Comissão de Contratação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação, assegurando a legalidade do processo.

12. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

12.1 Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

13. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

13.1 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail operacional2@crcgo.org.br, em até 5(cinco) dias úteis do recebimento do envio de solicitação de proposta e/ou a partir da data de publicação no site.

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas;
- b) as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência;
- c) será julgada vencedora a proposta que ofertar o menor preço, cumprindo todos os requisitos previstos no presente Termo de Referência.

15. RESULTADO

Após a avaliação, o CRCGO chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

Adm. **Rafael Medrado Linhares**
CRAGO 17710
Superintendente

Visto operacional: